



PORTARIA Nº 006/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre a destituição de cargo de chefia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC (art. 36, X, do Estatuto da Autarquia), em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o funcionário Jorge Alberto G. Bandeira Filho, matrícula 55, da função gratificada de chefe do setor de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC, a partir do dia 07 de março de 2022, retornando ao cargo de Técnico Nível Superior conforme aprovação em concurso público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data disposta no artigo anterior.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.731, Pág. 40, quarta-feira, 16 de março de 2022.